

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-CÓTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos deputados: Romeu Aldigueri, Salmito Juliocésar Filho, Elmano de Freitas, Bruno Pedrosa e Augusta Brito. Contando com a participação dos Deputados Rafael Branco e Nizo Costa. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação. **Mensagem n.º 96/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.709, de autoria do Poder Executivo.** "Dispõe sobre a Política de Assistência Social, no estado do Ceará, e dá outras providências." **Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.). **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho, **Parecer:** Favorável, **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Mensagem n.º 97/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.710, de autoria do Poder Executivo.** "Autoriza o Poder Executivo a adquirir e a doar, na forma da legislação, equipamentos/bens móveis em proveito social de Associações/Cooperativas e de catadores de matérias recicláveis beneficiados pelo Programa Auxílio Catador, nos termos da Lei n.º 17.377, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências." **Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.). **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho, **Parecer:** Favorável, **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** "Modifica dispositivo da Mensagem n.º 97/2021." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho, **Parecer:** Contrário, **Posição da Comissão:** Aprovado, rejeitada a matéria. **Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** "Modifica dispositivo da Mensagem n.º 97/2021." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho, **Parecer:** Contrário, **Posição da Comissão:** Aprovado, rejeitada a matéria. **Mensagem n.º 98/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.712, de autoria do Poder Executivo.** "Reformula as normas ao Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários e/ou estabelecimentos provisórios e de execução penal do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará conferindo nova redação à Lei n.º 16.449, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências." **Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.). **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho, **Parecer:** Favorável **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Resolução n.º 2/2021, de autoria da Mesa Diretora,** "Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória." **Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.). **Relatoria:** Deputado

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Juliocésar Filho, **Parecer:** Favorável, **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2021, de autoria da Mesa Diretora.** "Prorroga, de 30 de junho até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios de Baturuté, Ocara e Quixeramobim." **Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.). **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão.** "Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2021, de autoria da Mesa Diretora, o município que indica, Redenção" **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.** "Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2021 de autoria da Mesa Diretora." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão.** "Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2021, de autoria da Mesa Diretora, o município que indica, Tianguá" **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho, **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2021, de autoria da Mesa Diretora.** "Reconhece, até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município que indica." **Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.). **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** "Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2021 de autoria da Mesa Diretora." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda de Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2021 de autoria da Mesa Diretora.** "Prorroga, de 30 de junho até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios de Altaneira, Aracoiaba, Araripe, Assaré, Barreira, Camocim, Campos Sales, Cariús, Cascavel, Coreaú, Chorozinho, Ereré, Ibarétama, Ipaumirim, Itapipoca, Irauçuba, Jaguaruana, Martinópolis, Moraújo, Mulungu, Palhano, Palmácia, Pedra Branca, Pentecoste, Pindoretama, Quixadá, Quixeré, Quiterianópolis, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Tarrafas, Tauá, Tururu, Umari, Uruburetama." **(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em 14/07/2021).** **Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.** "Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2021 de autoria da Mesa Diretora." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda de Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2021 de autoria da Mesa Diretora** "Reconhece, até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aurora, Deputado Irapuan Pinheiro, Granjeiro, Senador Pompeu." **(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14/07/2021).Emenda Aditiva de Plenário nº 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021 de autoria da Mesa Diretora." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator.. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca \_\_\_\_\_, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri, \_\_\_\_\_ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júlio Cesar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Salmito \_\_\_\_\_

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Deputado Bruno Pedrosa. \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Continuação.

Ata da 65ª Reunião Extraordinária da CCJR.